



MUNICÍPIO DE MIRAGUAÍ

Avenida Ijuí, 1593 – Centro – Miraguai – CEP 98.540-000
Fone: (55) 3554 2300 – e-mail: pmmiraguai@bol.com.br
CNPJ sob nº 87.613.121/0001-97

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025

PROCESSO Nº 01/2025

O Prefeito Municipal de Miraguai/RS, **LUIS CARLOS HERRMANN** residente e domiciliado na Avenida Santa Rosa, nº 114, Bairro Irapuá, Miraguai/RS, inscrito no CPF: 517.172.800-30 no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, vêm através do presente, RATIFICAR a execução do objeto do Processo Administrativo nº 01/2025, que trata da Dispensa de Licitação nº **01/2025**, tendo como objeto a **Contratação de pessoa jurídica ou pessoa física para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica especializada ao município de Miraguai**. VENCEDOR: JARDEL DA SILVEIRA RUTZEN, pessoa física, inscrito no CPF nº 014.142.050-23, OAB/RS 117852. VALOR TOTAL: **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**. VIGÊNCIA: 09/01/2025 a 09/04/2025, podendo ser renovado conforme necessidade da administração. Dotação Orçamentária: O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAGUAI

Órgão: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 01 Secretaria Municipal da Administração

Proj./Ativ. 2.008 Administração Geral - 49 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA Jurídica.

Miraguai/RS, 08 de janeiro de 2025.

LEONIR HARTK

Prefeito Município de Miraguai